



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Altera o nome do Departamento de Saúde Mental (SAM) para Departamento de Psiquiatria (PSQ), de interesse da Faculdade de Medicina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão de 22 de setembro de 2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Parecer nº 05/2023 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Alterar o nome do Departamento de Saúde Mental (SAM) para Departamento de Psiquiatria (PSQ), de interesse da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário